



DEFENSORIA PÚBLICA

EDITAL Nº 04/2021

A Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inc. V, da Resolução nº 72/2013-CONSUP;

Considerando o requerimento formulado pelos Defensores Públicos Antônio Lopes Filho e Alan José Couto de Moraes, por meio do Proc. Nº 02115598/2021 – DPGE (VIPROC), dirigido à remoção por permuta;

Considerando o que dispõem os art. 1º, parágrafo único, e art. 4º, da Resolução nº 81/2013, do Conselho Superior da Defensoria Pública, segundo o qual a análise pelo Conselho Superior dos pedidos de remoção por permuta entre membros da Carreira deve ser precedida de edital publicado pelo Defensor Público Geral para que seja dada ampla ciência aos demais Defensores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR PÚBLICA a pretensão de remoção por permuta entre os Defensores Públicos Antônio Lopes Filho, titular da 2ª Defensoria da Comarca de Russas/CE e Alan José Couto de Moraes, titular da 1ª Defensoria da Comarca de Russas/CE;

Art. 2º – Eventuais interessados devem manifestar oposição ou interesse, em petição fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste edital.

Defensoria Pública Geral do Estado, em Fortaleza, aos 05 de março de 2021.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

Defensor Público Geral - em exercício
DPGE - CE

PORTARIA Nº 309/2021

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Juazeiro do Norte na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, o estagiário **VICTOR LUCAS MOTA NASCIMENTO** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 16 de fevereiro de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 357/2021

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, a estagiária **EMANUELLY SAMPAIO DE LIMA SOARES** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 24 de fevereiro de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2021.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 360/2021

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **PRORROGAR** por 01 (um) ano a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, da estagiária **LARISSA FALCÃO ARAGÃO**, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir de 31 de março de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2021.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 362/2021**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **PRORROGAR** por 01 (um) ano a **CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, da estagiária **FRANCISCA GENECI BRAGA VIANA**, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir de 30 de março de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2021.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 361/2021

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **PRORROGAR** por 01 (um) ano a **CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, da estagiária **ANTÔNIA JULIANA RODRIGUES MARTINS**, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir de 09 de março de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2021.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 359/2021

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **PRORROGAR** por 01 (um) ano a **CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, da estagiária **THALIA PEREIRA DA COSTA**, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir de 09 de março de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2021.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 358/2021

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária **VANESSA RAIARA DE PAULA MARTINS**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 01 de março de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2021.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 180/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ADRIANA GONÇALO DE ABREU**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-4-4, com atuação na 15ª Defensoria Auxiliar de Entrância Inicial, para atuar na 2ª Defensoria Cível de Iguatu-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 06 de fevereiro de 2021.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 181/ 2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **GEORGE FREITAS GREGÓRIO DA SILVA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.837-9-2, para a 1ª Defensoria Criminal de Iguatu-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 06 de fevereiro de 2021.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior**PORTARIA Nº 182/ 2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **REGIS LUIZ JORDÃO DE ALCANTARA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-7-1, para a 1ª Defensoria Cível de Iguatu-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 06 de fevereiro de 2021.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior**PORTARIA Nº 183/ 2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANTÔNIO LOPES FILHO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.786-5-9, para sem prejuízo das funções atuar na 2ª Defensoria Cível de Russas-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 06 de fevereiro de 2021.

Art. 2º De acordo com o Art.3º § 2º da Resolução 142 do CONSUP, o Defensor Público que atuar sozinho na forma do §1º, fará jus à concessão de folgas compensatórias, na proporção de 03(três) dias para cada período de 30(trinta) dias em que permanecer designado.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior**PORTARIA Nº 184/ 2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DIEGO MIGUEL FERREIRA CARDOSO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-1-2, para a 2ª Defensoria Cível de Aracati-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 06 de fevereiro de 2021.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 185/ 2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **THIAGO DE MELLO VASCONCELLOS ALVES**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-2-0, para a 1ª Defensoria Cível de Crateús-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 06 de fevereiro de 2021.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior**PORTARIA Nº 186/ 2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JULIANA DE AZEVEDO NERI**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-7-3, para a 2ª Defensoria Cível de Tauá-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 06 de fevereiro de 2021.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior**PORTARIA Nº 187/ 2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **NATALIA RACHEL MUNIZ MOURA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-2-2, para a 1ª Defensoria Cível de Tauá-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 06 de fevereiro de 2021.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior**PORTARIA Nº 188/ 2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RAFAEL DE OLIVEIRA PINHO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-9-8, para a 1ª Defensoria Criminal de Tauá-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 06 de fevereiro de 2021.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 189/ 2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VALERIA ARAÚJO NUNES**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-5-5, para a 1ª Defensoria Criminal de Quixadá-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 06 de fevereiro de 2021.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior**PORTARIA Nº 190/ 2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **TIAGO CARDOSO DE SOUSA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.837-7-6, para a 1ª Defensoria Criminal de Itapipoca-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 06 de fevereiro de 2021.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior**PORTARIA Nº 191/ 2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RENATA PEIXOTO DO AMARAL BOTELHO**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.839-8-9 para a 1ª Defensoria Cível de Morada Nova-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 06 de fevereiro de 2021.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior**PORTARIA Nº 192/ 2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUCIANE DE SOUSA SILVA LIMA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-6-5, para a 1ª Defensoria Criminal de Barbalha-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 05 de fevereiro de 2021.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 193/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SOFIA FROTA ALBUQUERQUE**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.788-1-0, para a 1ª e 2ª Defensorias Cíveis de Maranguape-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 06 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. A designação para atuar na 2ª Defensoria cível de Maranguape fica restrita aos processos ajuizados pela Defensoria Pública naquela Comarca e distribuídos à 2ª Vara Cível de Maranguape, atuando a Defensora Pública lá lotada de acordo com disposição administrativa decidida pela mesma e devidamente comunicada à Coordenadoria das Defensorias do Interior, até ulterior deliberação.

Art. 3º A Defensora terá compensação de acordo com o Art.3º § 2º da Resolução 142 do CONSUP.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 194/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LIVIA PINHEIRO SOARES**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.575-1-1, para a 1ª Defensoria Criminal e 2ª Defensoria Cível de Limoeiro do Norte-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 06 de fevereiro de 2021.

Art. 2º De acordo com o Art.3º § 2º da Resolução 142 do CONSUP, os Defensores Públicos que atuarem conjuntamente na forma do §1º, farão jus à concessão de folgas compensatórias, na proporção de 02(dois) dias para cada período de 30(trinta) dias em que permanecerem designados.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº195 / 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARCOS ANTÔNIO FERNANDES DE AQUAIROZ JÚNIOR**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-9-X, para a 1ª e 2ª Defensorias Cíveis de Limoeiro do Norte-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 06 de fevereiro de 2021.

Art. 2º De acordo com o Art.3º § 2º da Resolução 142 do CONSUP, os Defensores Públicos que atuarem conjuntamente na forma do §1º, farão jus à concessão de folgas compensatórias, na proporção de 02(dois) dias para cada período de 30(trinta) dias em que permanecerem designados.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 196/ 2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA LIMA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-2-8, para a 1ª Defensoria Criminal e 2ª Defensoria cível de Crateús-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 06 de fevereiro de 2021.

Art. 2º De acordo com o Art.3º § 2º da Resolução 142 do CONSUP, o Defensor Público que atuar sozinho na forma do §1º, fará jus à concessão de folgas compensatórias, na proporção de 03(três) dias para cada período de 30(trinta) dias em que permanecer designado.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior**PORTARIA Nº 197/ 2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JÚLIO CÉSAR MATIAS LOBO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.191-1-8, para sem prejuízo das funções atuar na 2ª Defensoria Cível de Quixadá-CE, somente nos processos ajuizados pela Defensoria Pública naquela Comarca e distribuídos à 2ª Vara Cível de Quixadá, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 06 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Art. 3º De acordo com o Art.3º § 2º da Resolução 142 do CONSUP, o Defensor Público que atuar sozinho na forma do §1º, fará jus à concessão de folgas compensatórias, na proporção de 03(três) dias para cada período de 30(trinta) dias em que permanecer designado.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das defensorias do Interior

PORTARIA Nº 198/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **THIAGO FURLANETTI BARROS MACHADO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.837-1-4, para a 1ª Defensoria Criminal e 2ª Defensoria cível de Morada Nova-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 06 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. A designação para atuar na 2ª Defensoria cível de Morada Nova fica restrita aos atendimentos e Petições Iniciais e processos ajuizados pela Defensoria Pública naquela Comarca e distribuídos à 2ª Vara Cível de Morada Nova, atuando o Defensor Público lá lotado de acordo com disposição administrativa decidida pelo mesmo e devidamente comunicada à Coordenadoria das Defensorias do Interior, até ulterior deliberação.

Art. 3º. De acordo com o Art.3º § 2º da Resolução 142 do CONSUP, os Defensores Públicos que atuarem conjuntamente na forma do §1º, farão jus à concessão de folgas compensatórias, na proporção de 02(dois) dias para cada período de 30(trinta) dias em que permanecerem designados.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 199/ 2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RENATA HELENA NUNES DE ARAÚJO**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-3-0, para a 1ª Defensoria Cível de Canindé-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 06 de fevereiro de 2021.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior**PORTARIA Nº 200/ 2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSÉ CLÁUDIO DIOGENES PORTO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-0-4, para a 1ª Defensoria Criminal de Canindé-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 06 de fevereiro de 2021.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior**PORTARIA Nº 201/ 2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SILVINY DE MELO BARROS**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-1-X, para a 1ª Defensoria Criminal de Baturité-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 06 de fevereiro de 2021.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior**PORTARIA Nº 202 /2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSÉ FABRÍCIO SABINO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.581-1-9, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Horizonte-CE para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 06, 08 e 09**, nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2021.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 203/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RAFAEL PIAIA**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.601-1-3, que atua na 1ª Defensoria da Petição Inicial Comarca de Sobral-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 10, 11 e 13**, nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2021.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 204/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DIANA GUEDES DE SOUSA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.837-8-4, que atua na 2ª Defensoria da Comarca Itaitinga-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 16, 17 e 20**, no dia 06 de fevereiro de 2021.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 205/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de força-tarefa nº 05/2020, de 12 de junho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUCIANE DE SOUSA SILVA LIMA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-6-5, que atua na 1ª Defensoria da Comarca Barbalha-CE para, **para, sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 16, 17 e 20**, no dia 07 de fevereiro de 2021.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 207/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RENATA EMILI LEITE MOTA PINHEIRO** Defensora Pública de **Entrância Intermiária**, matrícula nº 300.788-2-9, que atua na 1ª Defensoria Criminal de Maracanaú -CE, para apresentar Resposta à Acusação na Ação Penal nº 0177165-28.2019.8.06.0001, que tramita na 7ª Vara de Criminal da Comarca de Fortaleza-CE, em defesa dos interesses de **Ronaldo Barbosa Nery Filho**.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior.

PORTARIA Nº 214/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **TICIANA MEIRA MARQUES** Defensora Pública de **Entrância Inicial**, matrícula nº 300.840-3-9, que atua na 3ª Defensoria Criminal de Juazeiro do Norte -CE, para **somente neste ato**, propor Ação de Alimentos na Comarca de Itapajé-CE, em nome do menor Francisco Nicolas Vasconcelos Santos, representado por sua genitora a Sra. Eliane Pinto Vasconcelos.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior.

PORTARIA Nº 215/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Considerando as razões expendidas pela Coordenadoria das Defensorias do Interior nos autos nº 01340482/2021, bem como os termos da IN provisória da DPCE nº 90/2020 e dos autos nº 1273642/2020.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VITOR PIRES**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-0-6, que atua na 2ª Defensoria de Trairi-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar especificamente nos feitos pertinentes às ações penais e seus incidentes; na execução penal; nas ações penais de menor potencial ofensivo e no acompanhamento das causas cíveis de menor complexidade, assim definidas na legislação do sistema de Juizados Especiais, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Trairi, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 04 de fevereiro de 2021.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 232/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOSÉ FABRÍCIO SABINO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.581-1-9, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Horizonte-CE, para apresentar Resposta à Acusação na Ação Penal nº 0185904-58.2017.8.06.0001, que tramita na 14ª Vara de Criminal da Comarca de Fortaleza-CE, em defesa dos interesses de **Thiago Lucena de Lima**.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior.

PORTARIA Nº 241/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.577-1-6, que atua na 2ª Defensoria da Comarca Pacajus-CE, para **somente neste ato**, propor Ação de Revisional de Gurda e Exoneração de Alimentos, na Comarca de Horizonte-Ce, em favor do assistido **Sr. Valneydson de Araújo Rocha**

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 243/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DIANA GUEDES DE SOUSA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.837-8-4, que atua na 2ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária -2ª Macrorregião – Fortaleza II, para atuar na 1ª Defensoria de Itaitinga -CE, nos atendimentos, Petição Inicial e nos processos ajuizados pela Defensoria naquela Comarca e distribuídos à 2ª Vara de Itaitinga, pelo período de 06 a 09 de fevereiro de 2021 .

Art. 1º. A Designação acima mencionada se dará de forma remota.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2021

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 244/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **THACILO EVANGELISTA FERNANDES DE SOUZA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-4-7, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Viçosa do Ceará-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 09 e 10**, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2021.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 245/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VITOR PIRES**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-0-6, que atua na 2ª Defensoria de Trairi-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 11 e 20**, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2021.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 247/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **KELSEN GONÇALVES SILVA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.843-4-9, que atua na 1ª Defensoria de Mombaça-CE, para **sem prejuízo das funções**, atuar na 1ª Defensoria Cível de Barbalha-CE, pelo período de 30(trinta) dias com início em 08 de fevereiro de 2021.**Art. 1º** O Defensor terá compensação de acordo com o Art.3º § 2º da Resolução 142 do CONSUP.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 248/ 2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUCIANE DE SOUSA SILVA LIMA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-6-5, que atua na 1ª Defensoria Criminal de Barbalha-CE para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar na 2ª Defensoria Cível de Barbalha -CE, pelo período de 30(trinta) dias a partir do dia 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º De acordo com o Art.3º § 2º da Resolução 142 do CONSUP, os Defensores Públicos que atuarem conjuntamente na forma do §1º, farão jus à concessão de folgas compensatórias, na proporção de 02(dois) dias para cada período de 30(trinta) dias em que permanecerem designados.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 249/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LIVIA PINHEIRO SOARES**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.575-1-1, que atua na 1ª Defensoria Criminal de Limoeiro do Norte-CE, para apresentar Embargos à Execução no autos do processo nº 0003599-12.2000.8.06.0001, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Morada Nova-CE, em defesa dos interesses de **Manoel Messias Plácido de Sales**.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior.

PORTARIA Nº 250/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RAFAEL VILAR SAMPAIO** Defensor Público de **Entrância Final**, matrícula nº 301.236-1-1, que atua na 1ª Defensoria do Núcleo de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher do **Cariri**-CE, para atuar em Audiência de Instrução, designada para o dia 10/02/2021, às 10h, na 1ª Vara de Família da Comarca de Juazeiro do Norte-CE, processo nº 0003062-60.2018.8.06.0071, em defesa dos interesses de **Cícero de Sousa Vanderlei e José Inácio Filho**.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior.

PORTARIA Nº 253/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FABIANA MARIA DIAS DIÓGENES**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.327-1-3, para atuar na 1ª Defensoria de Cascavel-CE, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 12 de fevereiro de 2021.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 254/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANA PAULA ROCHA ASFOR**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.329-1-8, para atuar na 2ª Defensoria de Cascavel-CE, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 12 de fevereiro de 2021.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior**PORTARIA Nº 255/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.307-1-5, titular na 1ª Defensoria da Comarca Tianguá-CE, para sem prejuízo de suas funções atuar, nos encaminhamentos dos casos de Petição Inicial ao NPJ -FIED, retorno dos casos enviados, com minuta de petição e posterior subscrição da peça para inspeção; bem como no retorno dos casos enviados, para os casos de transação, com a minuta de acordo para efeito de referendo e posterior pedido de homologação, se for o caso, no Núcleo da Defensoria Pública em Tianguá-CE

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 270/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **CÉLIO JOSÉ SARAIVA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 103.192-1-8, titular na 1ª Defensoria Criminal de Juazeiro do Norte-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 03,07 e 08**, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2021.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 272/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DIANA GUEDES DE SOUSA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.837-8-4, que atua na 2ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária -2ª Macrorregião – Fortaleza II, para atuar na 1ª Defensoria de Itaitinga -CE, nos atendimentos, Petição Inicial e na 2ª Vara da Comarca de Itaitinga, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 10 de fevereiro de 2021 .

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 277/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RAPHAEL ESMERALDO NOGUEIRA** Defensor Público de **Entrância Intermediária**, matrícula nº 301.266-1-0, que atua na 2ª Defensoria de Itapipoca-CE, para atuar em Audiência de Instrução designada para o dia 25/02/2021, às 14:45h, na 3ª Vara do Juri da Comarca de Fortaleza, processo nº 0238706-28.2020.8.06.0001, em defesa dos interesses de **Adriano Menezes de Souza e Francisco Jefferson da Silva Gonçalves**.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior.

PORTARIA Nº 278/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO SOARES ROCHA NETO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-0-1, titular da 1ª defensoria de Boa Viagem-CE para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar, recebendo intimações virtuais da 2ª Vara de Boa Viagem-CE, pelo período de 12 a 18/02/2021.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 12 de Fevereiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 279/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EUNICE CLÉCIA COLARES RODRIGUES**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.843-5-7, que atua na 1ª Defensoria Criminal de Pacajus-CE para, **sem prejuízo das funções**, atuar na 2ª Defensoria Cível de Russas-CE, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 11 de fevereiro de 2021.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 282/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **AIRTON JORGE DE SÁ FILHO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.359-1-7, titular da 1ª defensoria Criminal de Caucaia-CE para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar, recebendo intimações virtuais da 4ª Vara Criminal de Caucaia-CE, pelo período de 12 a 25/02/2021.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.**Parágrafo Único** Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 12 de Fevereiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 283/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **EMILLE RABELO DE OLIVEIRA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.838-4-9, que atua na 1ª Defensoria de Brejo Santo-CE, para veicular pedido de Liberdade Provisória referente aos autos nº 0011852-75.2020.8.06.0293, que tramita na Vara Única da Comarca de Mauriti-CE, em defesa dos interesses de **Wellington de Barros Silva**.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior.

**PORTARIA Nº 291/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.172-1-2, que atua na 15ª Defensoria Criminal da Comarca Fortaleza-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 08, 09 e 10**, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2021.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 292/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **THACILO EVANGELISTA FERNANDES DE SOUZA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-4-7, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Viçosa do Ceará-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 11, 15 e 19**, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2021.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 293/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FÁBIO MARQUES DE BAPTISTA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.841-3-6, que atua na 2ª Defensoria de Brejo Santo-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 03, 06 e 07**, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2021.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 296/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **THIAGO FURLANETTI BARROS MACHADO** Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.838-1-4, que atua na 1ª Defensoria de Morada Nova-CE, para apresentar resposta ao Processo nº 0050462-54.2020.8.06.0086, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Horizonte-CE, em defesa dos interesses de **Elieudo Barbosa Damasceno**.

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior.

PORTARIA Nº 306/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DIANA GUEDES DE SOUSA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.837-8-4, que atua na 2ª Defensoria de Itaitinga -CE, para somente neste ato, atuar em ação de execução de alimentos no processo nº 0003544-50.2019.8.06-0175 que tramita na Vara Única da Comarca de Trairi, em defesa dos interesses de **Ana Maria Duarte Freitas**

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 308/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **NATALIA RACHEL MUNIZ MOURA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.838-2-2, que atua na 2ª Defensoria de Tauá-CE, para somente neste ato, protocolar Ação Revisional de Alimentos, na Comarca de Fortaleza-CE em defesa dos interesses de **Manuel Diego Furtado Sousa**.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 316/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.**RESOLVE****Art. 1º** Designar **CÉLIO JOSÉ SARAIVA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 103.192-1-8, titular na 1ª Defensoria Criminal de Juazeiro do Norte-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 03,06 e 08**, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2021.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior**PORTARIA Nº 317/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.**RESOLVE****Art. 1º** Designar **LEONARDO FULGÊNCIO JÚNIOR**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.599-1-3, que atua na 2ª Defensoria do Júri da Comarca de Fortaleza -CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 09, 10 e 11**, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2021.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior**PORTARIA Nº 318/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.**RESOLVE****Art. 1º** Designar **SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.577-1-6, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Pacajus -CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 10, 13 e 16**, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2021.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 319/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **THIAGO DE MELLO VASCONCELLOS ALVES**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-2-0, que atua na 2ª Defensoria da Comarca Crateús-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 18 e 19**, no dia 27 de fevereiro de 2021.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior**PORTARIA Nº 320/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **GELSON DE AZEVEDO ROSA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.101-1-4, Titular da 18ª Defensoria Cível da Comarca de Fortaleza-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 18 e 19**, no dia 28 de fevereiro de 2021.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior**PORTARIA Nº 321/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO SOARES ROCHA NETO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-0-1, titular da 1ª defensoria de Boa Viagem-CE para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar, recebendo intimações virtuais da 2ª Vara de Boa Viagem-CE, pelo período de 19 a 25/02/2021.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.**Parágrafo Único** Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 19 de Fevereiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 322/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENESES** Defensor Público de **Entrância Final**, matrícula nº 301.282-1-4, titular na 5ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final de Fortaleza-CE, com atuação na 4ª Defensoria da Infância e Juventude de Fortaleza-CE, para **somente neste ato**, peticonar nos autos do processo nº 0225089-98.2020.8.06.0001, que tramita na Vara Única da Comarca de Pacoti-CE, em defesa dos interesses da menor Maria Paloma Lopes Amorim, neste ato representada por sua genitora Karliane Lopes Chaves.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior.

PORTARIA Nº 323/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **THIAGO FURLANETTI BARROS MACHADO** Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.838-1-4, que atua na 1ª Defensoria de Morada Nova-CE, para ajuizar ação de Guarda com Regulamentação de Visita na Comarca de Horizonte-CE, em defesa dos interesses de **Elieudo Barbosa Damasceno**.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior.

PORTARIA Nº 329/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EUNICE CLÉCIA COLARES RODRIGUES**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.843-5-7, que atua na 1ª Defensoria de Pacajus-CE para, **sem prejuízo das funções**, para somente neste ato, apresentar defesa nos autos do processo nº 0167834-27.2016.8.06.0001, cujo prazo se encontra em curso, visto que a presente solicitação se dá em virtude da devolução da precatória nº 0010025-78.2021.8.06.0136

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente

coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 331/2021**

REVOGA A PORTARIA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e revisão dos atos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a partir de 26 de fevereiro de 2021, a Portaria nº 279/2021, a qual designou **EUNICE CLÉCIA COLARES RODRIGUES**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.843-5-7, que atua na 1ª Defensoria de Pacajus-CE para, **sem prejuízo das funções**, atuar na 2ª Defensoria Cível de Russas-CE, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 11 de fevereiro de 2021.

Fortaleza, 25 de fevereiro 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 332/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EUNICE CLÉCIA COLARES RODRIGUES**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.843-5-7, que atua na 1ª Defensoria de Pacajus-CE para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando à 2ª Defensoria de Pacajus-CE, pelo período de 15(quinze) dias a partir de 26 de fevereiro de 2021.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior